

PORTARIA N.º 100 – SG, DE 28 DE ABRIL DE 2008.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1612

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 036, de 26 de fevereiro de 2008, que concedeu jornada de trabalho extraordinário ao servidor **Arquimar Coelho da Luz**, a partir de 1º de maio de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2008.

Roberto Mauro Miranda Maracaípe
Secretário-Geral em substituição